



Folha de Barretos

PODER
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXIII- nº 1242 | 5 de Outubro de 2018

www.barretos.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2017

(Secretaria de Educação - Cuidador)

COMUNICADO

COMUNICADO DIRIGIDO AOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O CARGO DE CUIDADOR

A Prefeitura do Município de Barretos COMUNICA aos candidatos inscritos no Concurso Público n.º 005/2017, cargo de Cuidador, que foram considerados inaptos na Avaliação Psicológica realizada em 29/07/2018, solicitantes ou não da entrevista devolutiva, que, em cumprimento ao disposto no subitem 2.12. do CAPÍTULO VI. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO do Edital do concurso, será aberto o prazo de recurso nos dias **08 e 09 de outubro de 2018**, nos termos do Capítulo IX. DOS RECURSOS do mesmo Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Comunicado.

Barretos, 05 de outubro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.450, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA SUZELI ALVES ALMEIDA AUGUSTO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14865/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporados à remuneração da servidora Suzeli Alves Almeida Augusto, RG n.º 22.930.382-1, Oficial Administrativa I, a partir de 24 de setembro de 2018, 2/10 (dois décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 18/01/2016 a 17/01/2018, em que exerceu a Função Graticada da Administração Municipal - FGAM-NC - Encarregado de Setor e Equipe, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.451, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA MARTA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 18673/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Marta Ribeiro de Oliveira, RG n.º 11.244.461-1, a partir de 18 de setembro de 2018, 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração do cargo em comissão de nomeação restrita de "Chefe de Departamento", referente ao período de 13/07/2017 a 12/07/2018, e a do cargo efetivo de "Encarregado de Serviço III", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.452, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA CYNTHIA CRISTINA SOUTO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 18939/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Cynthia Cristina Souto, RG n.º 23.937.020-X, Chefe de Divisão de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 20 de setembro de 2018, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 11/09/2017 a 10/09/2018, por ter participação efetiva em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.453, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR VALDEIR APARECIDO DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 19204/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Valdeir Aparecido da Silva, RG n.º 24.299.047-2, Oficial de Fiscalização de Posturas, a partir de 24 de setembro de 2018, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/04/2017 a 31/03/2018, em que recebeu abono pecuniário de direção veicular.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.454, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR VALDEIR APARECIDO DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 19205/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Valdeir Aparecido da Silva, RG n.º 24.299.047-2, Oficial de Fiscalização de Posturas, a partir de 24 de setembro de 2018, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/04/2017 a 31/03/2018, em que exerceu a Função de Confiança de Direção IV.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.455, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA ROSANGELA PEDROSO TONON.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 19558/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Rosangela Pedroso Tonon, RG n.º 21.375.954-8, Advogada, a partir de 24 de setembro de 2018, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/08/2017 a 31/07/2018, em que exerceu a Função de Procurador Administrativo.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.456, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR DECIO DE SOUZA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 19206/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporados à remuneração do servidor Decio de Souza, RG n.º 8.391.176-5, Oficial de Fiscalização de Obras, a partir de 20 de setembro de 2018, 2/10 (dois décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2018, em que recebeu abono pecuniário de direção veicular.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.457, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA SIMONE DE JESUS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 19207/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Simone de Jesus, RG n.º 45.094.271-5, Oficial de Fiscalização de Obras, a partir de 20 de setembro de 2018, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 02/05/2017 a 01/05/2018, em que recebeu abono pecuniário de direção veicular.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.458, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA REJANE NOGUEIRA GARCIA SENI SERRADELA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 15226/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Rejane Nogueira Garcia Seni Serradela, RG n.º 23.778.817-2, Auxiliar Administrativa, a partir de 24 de setembro de 2018, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 03/06/2017 a 02/06/2018, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-6 - Encarregado de Serviço de Saúde II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.459, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA EMPREGADA PÚBLICA DE NATUREZA PERMANENTE SIMONI BATISTELA MONSEF.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no § 1.º do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente, e considerando os autos constantes do Processo n.º 18538/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da empregada pública de natureza permanente Simoni Batistela Monsef, RG n.º 43.155.013-X, Enfermeira ESF, a partir de 24 de setembro de 2018, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 04/06/2017 a 03/06/2018, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-4 - Gerente de Equipe de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.460, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR GUSTAVO APARECIDO NUNES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 18664/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Gustavo Aparecido Nunes, RG n.º 32.660.196-X, Secretário de Escola, a partir de 25 de setembro de 2018, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 08/08/2017 a 07/08/2018, por ter participação efetiva em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.461, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA MARTA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 18671/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Marta Ribeiro de Oliveira, RG n.º 11.244.461-1, Encarregada de Serviço III, a partir de 25 de setembro de 2018, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 01/06/2017 a 31/05/2018, por ter participação efetiva em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.462, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA JANETH DA MATA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 15140/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Janeth da Mata, RG n.º 15.869.153-2, Oficial Administrativa I, a partir de 25 de setembro de 2018, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 01/08/2015 a 31/07/2016, por ter participação efetiva em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.463, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR RAFAEL FAVARIN GIACULLI PIMENTEL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 57 e artigo 212 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 20419/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração do servidor Rafael Favarin Giaculli Pimentel, RG n.º 40.953.951-X, a partir de 27 de setembro de 2018, 4/10 (quatro décimos) da diferença entre a remuneração percebida pelo desempenho das funções de cargo de chefia, referente ao período de 18/06/2014 a 17/06/2018, e a do cargo efetivo de "Agente Administrativo", em que é originalmente lotado, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 27 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.464, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA EDNA MARIA MATIAS GOMES, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 15894/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo padrão de vencimento da servidora Edna Maria Matias Gomes, RG n.º 12.787.261-9, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, por ter a responsabilidade de preencher controles e/ou impressos dentro de suas atribuições regulares.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.465, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) ROGERIO ANTONIO DA SILVA CARONI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 19753/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração do(a) servidor(a) Rogerio Antonio da Silva Caroni, RG n.º 25.905.439-2, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, a partir de 25 de setembro de 2018, 2/10 (dois décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2018, em que recebeu abono pecuniário de direção veicular.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.466, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR FABIANO MACHADO PAIXÃO, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 8180/2018,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo padrão de vencimento do servidor Fabiano Machado Paixão, RG n.º 22.930.680-9, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por ter a responsabilidade de preencher controles e/ou impressos dentro de suas atribuições regulares.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.468, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) FRANCISCO CARLOS LEME.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 18668/2018,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração do(a) servidor(a) Francisco Carlos Leme, RG n.º 5.912.495, Pedreiro I, a partir de 25 de setembro de 2018, mais 2/10 (dois décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 07/04/2016 a 06/04/2018, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-7 - Encarregado de Serviço de Saúde I, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 1.º de outubro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.469, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N.º 9.440, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018, QUE INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA THERESA FRANCO BARBOSA FERREIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando os autos constantes do Processo n.º 15479/2018,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 1.º do Decreto n.º 9.440, de 21 de setembro de 2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração da servidora Maria Theresa Franco Barbosa Ferreira, RG n.º 7.565.860-4, Fiscal Tributária, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 19 de setembro de 2018, 6/10 (seis décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/10/2011 a 30/09/2017, por ter participação efetiva em trabalho especial, como preposto do Município. (NR)”

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de outubro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.593, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL DO MUNICÍPIO DE BARRETOS NO QUE CONCERNE AOS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS JUNTO AO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e de acordo com a ação 213Q do Programa 2034 do Ministério dos Direitos Humanos/SEPPPIR, para “Fortalecimento Institucional dos órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - no Estado de São Paulo”, a qual contemplou o Instituto Matilde Machado - IMAMA com o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) no que concerne a doação de 01 (um) veículo Okm, Citroen, modelo Aircross, 1.6 de tração 4x2,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designado o servidor João Batista Chicalé, RG n.º 8.267.145, CPF n.º 002.838.578-03, Secretário Municipal de Cultura, para atuar como representante legal deste município no que concerne aos trâmites administrativos junto ao Ministério dos Direitos Humanos relativos à doação a que alude o preâmbulo desta Portaria.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 04 de outubro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de outubro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Emprego, por intermédio da Comissão Municipal de Avaliação de Concessão de Uso para Utilização de Área Pública por Quiosques e Trailers, **CONVOCA** todos os proprietários de Quiosques e/ou Trailers instalados nas áreas públicas do Município de Barretos, para reunião extraordinária a ser realizada na data, local e horário abaixo.

Tem a presente convocação o intuito de tratar da regularização dos quiosques já existentes no Município de Barretos, que ocupam áreas públicas.

Data: 11/10/2018

Horário: 09:30 hs

Local: Auditório da ACIB

Luis Fernando de Carvalho

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Emprego

EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

www.barretos.sp.gov.br

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | *Jornalista* MTB 0084055/SP
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email.: imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br